



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Terça-feira, 13 de novembro de 2018

Ano I | Edição nº 66

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MAGDA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3
PODER LEGISLATIVO DE MAGDA	6
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	6
Audiência Pública - Convocação	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Magda, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Magda poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.magda.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-9020
Site: www.magda.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Câmara Municipal de Magda

CNPJ 59.852.012/0001-97
Rua Brasil, 311
Telefone: (17) 3487-1146
Site: www.camaramagda.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Magda - IPREM

CNPJ 63.892.350/0001-20
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-1355



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Magda garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.magda.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Terça-feira, 13 de novembro de 2018

Ano I | Edição nº 66

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO DE MAGDA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 278, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2.018.

Robinson Cassio Dourado, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Exonerar a partir desta data a servidora municipal Roseli Pereira Tardioli, portadora do RG. nº 30.334.558-5, do cargo público de provimento em Comissão de Vice Diretora de Escola, nomeada pela Portaria nº 07, de 02 de janeiro de 2017, devendo o mesmo voltar ao seu cargo de provimento efetivo de PEB I.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAGDA (SP), 09 DE NOVEMBRO DE 2.018.

Robinson Cassio Dourado

Prefeito Municipal.

PORTARIA N.º 279, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2.018.

Robinson Cassio Dourado, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Exonerar a partir desta data o servidor municipal Enivaldo Aparecido Ribeiro, portador do RG. nº 29.464.723-5, do cargo público de provimento em Comissão de Diretor de Transporte da Administração Pública, nomeado pela Portaria nº 114, de 09 de fevereiro de 2017, devendo o mesmo voltar ao seu cargo de provimento efetivo de Motorista.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAGDA (SP), 09 DE NOVEMBRO DE 2.018.

Robinson Cassio Dourado

Prefeito Municipal.

PORTARIA N.º 280, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

ROBINSON CASSIO DOURADO, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Designar, a Senhora SILMARA APARECIDA DOURADO SARAIVA, portadora do RG nº 26.292.770-6 e do CPF nº 218.051.418-21, para ser Presidente do Fundo Social de Solidariedade do Município de Magda.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à partir de 07 de novembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

MAGDA (SP), 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

ROBINSON CASSIO DOURADO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 281 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre extinção do Processo Administrativo nº. 068/2018 e Portaria nº. 219 de 10 de setembro de 2018 e dá outras providências.

ROBINSON CÁSSIO DOURADO, Prefeito Municipal de Magda, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que foi instaurado Processo Administrativo em desfavor da servidora Luzia Aparecida Frota Gomes Pinto e o ex servidor Santo Ivo Maschio, através da Portaria nº 219, de 10 de setembro de 2018, tendo sido aberto pela Secretaria Municipal o Processo Administrativo nº. 068/2018;

CONSIDERANDO que o Processo Administrativo foi instaurado após o relatório exarado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Unidade Regional de Araçatuba-SP, Processo TC- 4192/989/18-4, no qual através de seus auditores restou apurado supostas irregularidades no setor de tesouraria municipal e prática de possíveis atos ilícitos, envolvendo os servidores acima citados;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Terça-feira, 13 de novembro de 2018

Ano I | Edição nº 66

Página 3 de 6

CONSIDERANDO que a apuração das possíveis ilicitudes afronta os crimes capitulados no Estatuto dos Servidores de Magda ocorridos no setor de tesouraria, oportunidade em que foram citados diversas transferências e pagamentos irregulares em desconformidade com os Princípios Constitucionais da Administração Pública e Leis Orçamentarias, apurado que diversas empresas foram beneficiárias de valores sem as quais teriam prestados serviços para a

administração, tais como a empresa da esposa do ex Chefe de Gabinete Santo Ivo;

CONSIDERANDO que para evitar transtornos na apuração dos fatos narrados, a ex Prefeita afastou temporariamente através da Portaria nº. 250 de 17 de outubro de 2018, a servidora Luzia Aparecida Frota Gomes Pinto, além do que o ex Assessor Santo Ivo Maschio foi exonerado das funções de servidor em comissão;

CONSIDERANDO que na data de 06 de novembro de 2018, a ex Prefeita Viviane Aparecida Caselli Vital, foi cassada pela Câmara Municipal de Magda por ato de improbidade administrativa, tendo assumido este mister e tomado posse como Prefeito Municipal no mesmo dia;

CONSIDERANDO que no dia 07 de novembro de 2018, primeiro dia como Chefe do Executivo, ao assumir as funções me deparei com diversas situações emergenciais, tais como: Ofícios do Ministério Público para cumprimento imediato de dispensa de servidores em comissão; extrapolação do índice da folha salarial, entre outras advertências do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO que fui informado do processo administrativo dos servidores acima e, considerando a necessidade de tomar conhecimento aprofundando do caso, lembrando que a ex Prefeita foi cassada em decorrência do mesmo objeto narrado, além de que o processo que tramitava está eivado de irregularidades, tais como nomeação de servidores que não possuem nível superior para responder e compor a Comissão Processante;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica extinta e revogada a Portaria Municipal nº. 219 de 10 de setembro de 2018, na qual foi instaurado

o Processo Administrativo em desfavor dos servidores LUZIA APARECIDA FROTA GOMES PINTO e SANTO IVO MASCHIO, tornando-se sem efeito os atos administrativos praticados no Processo Administrativo nº. 068/2018.

Art. 2º - Em vista das inúmeras irregularidades apontadas nos Relatórios do TCESP, que em tese causa prejuízos ao erário público, será reaberto novo processo administrativo, dando aos investigados todo o direito da ampla defesa e contraditório, será nomeada nova Comissão Processante, inclusive com nomeação de servidores que possuem nível superior, devendo obedecer ao contido no Estatuto dos Servidores Municipais de Magda.

Cumpra-se, afixe-se e dê ciência.

Prefeitura Municipal de Magda, 12 de novembro de 2018.

ROBINSON CÁSSIO DOURADO

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE RESCISÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

CONTRATADA: MARIANO MARTINEZ

CONTRATO Nº 51/2018

DISPENSA Nº 009/2018

PROCESSO Nº 024/2018

OBJETO: locação de um imóvel de posse e propriedade do LOCADOR, localizado na Rua Cesário Alves Vieira, 841, Bairro Pedro Teixeira, Magda/SP.

JUSTIFICATIVA: Art. 79, inciso XII, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento.

DATA: 08 de novembro de 2018

Magda, 08 de novembro de 2018 ROBINSON CÁSSIO DOURADO, Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Terça-feira, 13 de novembro de 2018

Ano I | Edição nº 66

Página 4 de 6

EXTRATO DE RESCISÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

CONTRATADA: SASTRAC SOLUÇÕES
TECNOLÓGICAS LTDA-ME

CONTRATO Nº 011/2018

PROCESSO Nº 100/2017

DISPENSA N. 001/2018

OBJETO: prestação de serviço de instalação de equipamento de rastreamento e acessórios em veículos.

JUSTIFICATIVA: Art. 79, inciso XII, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento.

DATA: 08 de novembro de 2018

Magda, 08 de novembro de 2018 ROBISON CASSIO
DOURADO, Prefeito Municipal

EXTRATO DE RESCISÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

CONTRATADA: ARNALDO JOSE ALVES LOIS
ME

CONTRATO Nº 029/2017

PROCESSO Nº 014/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2017

OBJETO: Contratação de empresa para consultoria de engenharia, serviços de apoio técnico e administrativo, elaboração de projetos diversos.

JUSTIFICATIVA: Art. 79, inciso XII, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento.

DATA: 08 de novembro de 2018

Magda, 08 de novembro de 2018 ROBISON CASSIO
DOURADO, Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Terça-feira, 13 de novembro de 2018

Ano I | Edição nº 66

Página 5 de 6



Município de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51

Rua 7 de Setembro, n.º 981 – Fone/Fax: (17) 3487-9020

CEP 15310-000 – Magda – SP

e-mail: pmagda@terra.com.br site: www.magda.sp.gov.br

EXTRATO DE RESCISÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

CONTRATADA: MARCILLEI DUARTE DOS SANTOS 35690871826

CONTRATO 36/2018

PROCESSO N º 008/2018

PREGÃO PRESENCIAL 005/2018

OBJETO: consultoria e assessoria no Setor de Meio Ambiente, em gestão ambiental.

JUSTIFICATIVA: Art. 79, inciso XII, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento.

DATA: 08 de novembro de 2018

Magda, 08 de novembro de 2018 **ROBISON CASSIO DOURADO, Prefeito Municipal**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

CONTRATADA: MARCILLEI DUARTE DOS SANTOS 35690871826

CONTRATO 36/2018

PROCESSO N º 008/2018

PREGÃO PRESENCIAL 005/2018

OBJETO: consultoria e assessoria no Setor de Meio Ambiente, em gestão ambiental.

JUSTIFICATIVA: Art. 79, inciso XII, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento.

DATA: 08 de novembro de 2018

Magda, 08 de novembro de 2018 **ROBISON CASSIO DOURADO, Prefeito Municipal**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Terça-feira, 13 de novembro de 2018

Ano I | Edição nº 66

Página 6 de 6

PODER LEGISLATIVO DE MAGDA

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública - Convocação

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGDA, Comarca de Nhandeara, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

CONVOCA

Os munícipes em geral, Vereadores, especialmente a Comissão de Tributos, Finanças e Orçamento e a quem de interesse para participarem da audiência pública, nos termos do art. 48, Parágrafo Único, I, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, visando à transparência com a participação popular, para discussão das seguintes matérias:

1- Projeto de lei nº 42/2018, que dispõe sobre alterações dos anexos do Plano Plurianual para o período de 2018/2021.

2- Projeto de lei nº 43/2018, que dispõe sobre os anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019.

3- Projeto de lei nº 44/2018, que dispõe estima a receita e fixa a despesa do Município de Magda para o exercício de 2019.

Data: 21/11/2018

Horário: 20h00

Local: Plenário da Câmara Municipal de Magda (Rua Brasil, 311 – Centro – Magda-SP).

Câmara Municipal de Magda, em 09 de novembro de 2018.

CÉLIA MARTINS TARDIOLI

PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL